Contrato



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA CEP: 46.205.000

CNPJ: 13.284.658/0001-14 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



RESUMO DE TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 010/2015

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA COOPVEL-COOPERATIVA DE TRANSPORTES NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL GUAJERU-BA

CONTRATADA: COOPVEL-COOPERATIVA DE TRANSPORTES.

OBJETO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de Transportes Diversos para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 010/2015**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do Contrato nº 010/2015 é de R\$ 842.391,40 (oitocentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos), de forma parcelada conforme medição nas datas finais de cada período de aferição mensal, incluindo-se na medição os serviços executados ou quaisquer tarefas mensuráveis, aplicando-se aos mesmos, os preços unitários constante da Proposta de Preços aprovada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 09 (nove) meses, tendo vigência a partir de 01 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: 03.01.01 - Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.009 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 03.02.01 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 2.013 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA

CEP: 46.205.000

CNPJ: 13.284.658/0001-14 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Projeto/Atividade: 2.130 - Desenvolvimento das Atividades Meio da Educação Básica - FUNDEB 40%

Projeto/Atividade: 2.131 - Manutenção do Salário Educação - QSE Projeto/Atividade: 2.134 - Manutenção da Educação Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 03.06.01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2.015 - Manutenção do Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Projeto/Atividade: 2.076 - Manutenção do Departamento de Estradas e Rodovias **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2016.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal Contratante

COOPVEL-Cooperativa de Transportes

Contratada



Estado da Bahia FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA. CEP: 46.205.000 CNPJ: 18.083.564/0001-09



RESUMO DE TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 014/2015-FMAS

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2015-FMAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA COOPVEL-COOPERATIVA DE TRANSPORTES NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL GUAJERU-BA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: COOPVEL-COOPERATIVA DE TRANSPORTES.

OBJETO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de Transportes Diversos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 014/2015-FMAS**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do Contrato nº 014/2015-FMAS é de R\$ 194.996,63 (cento e noventa e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), de forma parcelada conforme medição nas datas finais de cada período de aferição mensal, incluindo-se na medição os serviços executados ou quaisquer tarefas mensuráveis, aplicando-se aos mesmos, os preços unitários constante da Proposta de Preços aprovada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 09 (nove) meses, tendo vigência a partir de 01 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: 03.09.01 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Atividade: 2.023 - Manutenção dos Serviços Administrativo

Atividade: 2.137 - Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS



Estado da Bahia FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA. CEP: 46.205.000

CNPJ: 18.083.564/0001-09



Projeto/Atividade: 2.074 - Programa Bolsa Família - IGD Projeto/Atividade: 2.138 - Ações do IGD - SUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2016.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal Contratante

Ivanilde Aparecida Rocha Meira

Gestora do FMAS Contratante

COOPVEL-Cooperativa de Transportes

Contratada



Estado da Bahia FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA. CEP: 46.205.000

CNPJ: 10.725.277/0001-35 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



RESUMO DE TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 019/2015-FMS

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2015-FMS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA E A EMPRESA COOPVEL-COOPERATIVA DE TRANSPORTES NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL GUAJERU-BA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: COOPVEL-COOPERATIVA DE TRANSPORTES.

OBJETO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de Transportes Diversos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 019/2015-FMS**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do Contrato nº 019/2015-FMS é de R\$ 231.344,57 (duzentos e trinta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), de forma parcelada conforme medição nas datas finais de cada período de aferição mensal, incluindo-se na medição os serviços executados ou quaisquer tarefas mensuráveis, aplicando-se aos mesmos, os preços unitários constante da Proposta de Preços aprovada.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 09 (nove) meses, tendo vigência a partir de 01 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: 03.07.02 - Secretaria de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos Projeto/Atividade: 2.067 - Gestão das Ações de Atenção Básica Projeto/Atividade: 2.100 - Gestão Das Ações de Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Estado da Bahia FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA. CEP: 46.205.000

CNPJ: 10.725.277/0001-35 EMAIL: guajerusaude@gmail.com



V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2016.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal Contratante

Érica Leal Cangussu

Gestora do FMS Contratante

COOPVEL-Cooperativa de Transportes

Contratada